

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 046/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO ÀS NASCENTES E MANANCIAIS, SEU CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se regerá pelas disposições da presente lei.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias com órgãos estaduais e federais bem como com a sociedade civil organizada para cumprimento do estabelecido na presente lei.

Art. 2º. Todas as nascentes e cursos d'água existentes no território do Município de Santana do Itararé, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastrados para fins de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população.

Art. 3º. Caberá às Secretarias de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Meio Ambiente, formular normas técnicas e estabelecer os padrões para cadastramento, preservação e melhoria das áreas onde se encontram as nascentes a que se refere o Art. 2º da presente Lei, constando:

- I – o código atribuído à nascente d'água;
- II - o nome e o número do registro de imóveis da propriedade onde se encontra;
- III - o nome do titular da propriedade ou da posse se for o caso, ou do explorador, na hipótese de parceria, arrendamento, locação ou qualquer forma de cessão de uso;
- IV - as características geográficas do local;
- V - o tipo de solo e de vegetação existente no local;
- VI - a altitude da nascente;
- VII - o tipo de exploração econômica existente no local e nas adjacências.

§ 1º. O cadastramento será realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente na circunscrição do Município, tanto nas áreas pertencentes ao Poder Público Municipal, como nas propriedades particulares, mediante comunicação que lhe fará o titular do domínio ou da posse, no caso do cursos d'água ter seu início, estabelecer divisas ou atravessar sua propriedade.

§ 2º. Caberá ao Poder Público Municipal incumbir-se de implementar plano de comunicação, de forma a incentivar os proprietários particulares a informar a existência de nascente ou curso d'água para efeitos de catalogação e registro.

§ 3º. Ficam as Secretarias Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente incumbida do levantamento das nascentes e dos mananciais no território municipal, podendo utilizar-se de geoprocessamento ou tecnologias apropriadas, para facilitar a identificação dos locais em que eles existem.

§ 4º. A preservação dos mananciais a que se refere esta Lei implica:

- I – mapeamento e catalogação das nascentes;
 - II – no monitoramento e na preservação dos mananciais no tocante as nascentes e cursos d'água;
 - III – na proteção do ecossistema que compõem a manutenção do regime hidrológico;
 - IV - no impedimento da proliferação de doenças que são causadas pelo uso de água contaminada;
 - V – na melhoria das condições para recuperação e proteção da fauna e da flora existentes nas áreas de mananciais;
 - VI - na conservação e recuperação das margens na forma da lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, quanto às florestas e demais formas de vegetação natural existentes nas nascentes dos rios, bem como o disposto na Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado do Paraná;
 - VII - no estímulo da melhoria da qualidade ambiental das áreas circunvizinhas aos mananciais;
 - VIII - no estabelecimento de diretrizes e normas para auxiliar os órgãos públicos de atuação na área, para a proteção e recuperação da qualidade ambiental hidrográfica de interesse municipal, assegurando o abastecimento das populações abrangidas;
 - IX - na compatibilização das ações de preservação dos mananciais de abastecimento e da proteção ao meio ambiente com o uso e ocupação do solo para atendimento ao desenvolvimento socioeconômico do município;
 - X - na promoção de gestão participativa, integrando setores da sociedade civil organizada com as diversas instancias governamentais;
 - XI - na integração dos programas e políticas habitacionais com as políticas de preservação do meio ambiente;
 - XII - na criação de Unidades de Conservação no entorno das áreas de mananciais;
- § 5º.** As águas dos mananciais protegidos por esta Lei são prioritárias para o abastecimento público e dos animais, em detrimento de qualquer outro interesse.

§ 6º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão criar um Projeto específico de recuperação e adequação de nascentes, objetivando a melhoria na qualidade e quantidade da água utilizada para consumo humano nas propriedades rurais, no prazo de 120 dias da aprovação desta Lei.

- I – O referido Projeto tem por diretriz a disponibilidade de água de qualidade, livre de agentes patogênicos e do contato de animais silvestres, compreendendo as seguintes etapas:
 - a. análises microbiológica, química e física da água;
 - b. a limpeza e desinfecção das nascentes;
 - c. a proteção das nascentes com pedras rachão e solo cimento;
 - d. cercamento das áreas das nascentes com arame farpado;
 - e. plantio de árvores nativas para recomposição e drenagem do solo e
 - f. construção de curvas de nível quando necessárias à proteção das nascentes;

II – O Poder Público designará servidores capacitados para a execução dos trabalhos de recuperação e adequação das nascentes.

III - Disponibilizará veículo próprio e adequado com carroceria para o transporte dos servidores, bem como dos insumos e materiais necessários dos trabalhos de recuperação e adequação das nascente.

IV – Disponibilizará local próprio para armazenagem das pedras, cimentos, tubulações e demais materiais para proteção das nascentes

V - A equipe contará ainda com a assistência técnica da secretaria municipal de agricultura e pecuária, que disponibilizará dois técnicos para auxiliar no programa.

VI - Autonomia do programa para compra e aquisição de materiais;

VII - Será criado um PROTOCOLO DE TRABALHO PARA PROTEÇÃO DAS nascentes

VIII – Os custos de implantação das proteções de nascentes ocorreram por conta do município em sua totalidade.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 2

Art. 4º. O Poder Público Municipal estimulará o reflorestamento através de doação de mudas nativas cultivadas no Viveiro Municipal, objetivando a recuperação e proteção das áreas onde estão localizadas as nascentes.

Parágrafo único. O Poder Público deverá construir e manter Viveiro de Mudas nativas no prazo de 120 dias após a publicação desta Lei, para fins de cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 5º. Ficam expressamente proibidas as seguintes práticas nas áreas das nascentes:

- I - promover ações de desmatamento e degradação ambiental, aterro, obstrução e outras que descaracterizem os ecossistemas locais;
- II - edificar ou realizar obra que importem ameaça ao equilíbrio ecológico ou que atentem contra os objetivos referidos no item anterior;
- III - realizar terraplenagem, aterros e obras de construção civil sem as devidas medidas de proteção aos ecossistemas, previamente aprovadas pelos órgãos competentes;
- IV - usar herbicidas ou produtos químicos nas áreas de mananciais e lançar efluentes sem o prévio tratamento;
- V - fazer confinamento de animais;
- VI - fazer depósito de qualquer espécie;
- VII - realizar poda ou queimada da vegetação existente, e
- VIII - o pisoteamento por animais junto ao veio d'água.

Art. 6º. O Poder Público Municipal promoverá a instrução dos proprietários ou usuários das áreas envolvidas sobre a preservação e conservação da nascente, reflorestamento, com indicação da vegetação adequada ao local, monitoramento permanente da área da nascente, e para adoção de medidas, na hipótese de limpeza, colheita, sementeação, pulverização, adubagem e queimadas nas áreas adjacentes.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal promoverá, ainda, ampla divulgação junto à comunidade, expondo a importância da preservação dos mananciais segundo levantamento e pesquisa didático-informativa levada a efeito por seus órgãos.

Art. 7º. No exercício da ação fiscalizadora ficam asseguradas, nos termos da Lei, aos agentes administrativos credenciados, o acesso irrestrito em estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 8º. O suporte financeiro e os incentivos para a implementação desta Lei serão obtidos:

- I - com base nos orçamentos do Município, do Estado e da União;
- II - de recursos oriundos das empresas concessionárias dos serviços de saneamento e energia elétrica;
- III - de recursos dos fundos públicos;
- IV - de recursos transferidos por organizações não governamentais, fundações, universidades e outros agentes do setor privado;
- V - de recursos oriundos de operações urbanas, conforme legislação específica;
- VI - de compensações por políticas, planos, programas ou projetos de impacto negativo local ou regional;
- VII - das multas relativas às infrações desta Lei;
- VIII - dos recursos provenientes de execução de ações judiciais que envolvam penalidades pecuniárias, quando couber;
- IX - de incentivos fiscais voltados à promoção de inclusão social, educação, cultura, turismo e proteção ambiental;
- X - por fundos provenientes de parcerias público privadas.

Art. 9º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando se fizer necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 076/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte Dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 3

DECRETO Nº 077/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2021.

SÚMULA: "ESTABELECE CONDIÇÕES PARA RETOMADA DE EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 8.705 de 14 de setembro de 2021, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Santana do Itararé/PR têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra COVID-19 no território municipal;

DECRETA

Art. 1º. Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19.

Art. 2º. Fica permitida a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidades previstas nos §§1º e 2º deste artigo, desde que respeitadas todas

as medidas de prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos próprios da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§1º Os eventos realizados em espaços abertos poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de mil pessoas.

§2º. Os eventos realizados em espaços fechados poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de mil pessoas.

Art. 3º. Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo o momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida.

Art. 4º. O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Município, e poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 5º. A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à comprovação de esquema vacinal da COVID-19 previstas para sua faixa etária.

Art. 6º. A realização dos eventos descritos nos §§1º e 2º do artigo 2º deste Decreto fica condicionada a prévia autorização pela Vigilância Sanitária do Município de Santana do Itararé/PR.

Art. 7º. Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em resoluções expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 8º. Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

- I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
- II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
- III - eventos com duração superior a 6 horas;
- IV - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
- V - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
- VI - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 4

Teste Seletivo

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé torna pública a Lista dos pedidos de credenciamento com classificação provisória do Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal.

ENFERMEIRO							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Regiane Patrício da Silva	01/11/1990	03	34	0	37	1º	Aprovado
Aline Cristina Pereira	29/12/1984	15	14	05	34	2º	Classificado
Joana Paula Cezar Pascoal Ukrachski Diniz Kratsch	03/02/1990	18	0	10	28	3º	Classificado
Eliara Alves de Melo	05/05/1979	06	08	10	24	4º	Classificado
Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira de Paiva	19/06/1988	01	22	0	23	5º	Classificado
Angelica Aparecida Guarnieri de Souza	22/02/1989	04	04	15	23	6º	Classificado
Maria Clara de Oliveira Cornelio	21/08/1999	0	16	05	21	7º	Classificado
Sandra Regina Rabelo	10/05/1987	14	0	05	19	8º	Classificado
Debora Quezia de Paiva Carneiro	28/03/1996	01	14	0	15	9º	Classificado
Juliana Rodrigues de Sousa	21/06/1993	10	02	0	12	10º	Classificado
Roseane Cristina Oliveira Pontes	22/11/1995	02	0	0	02	11º	Classificado
Mariana Koslinsky dos Anjos	06/09/1989	0	0	0	0	12º	Classificado
Ana Carolina Gonçalves	09/05/1999	0	0	0	0	13º	Classificado

NUTRICIONISTA							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Marcia Vanessa Maichaki	22/08/1989	05	06	15	26	1º	Aprovado
Bruna Aparecida dos Santos	06/09/1997	03	20	0	23	2º	Aprovado
Francielli Regina da Silva Barros	25/08/1996	0	06	0	06	3º	Classificado
Caroline Cristina Felipe de Almeida	07/06/1997	0	0	0	0	4º	Classificado

FARMACEUTICO							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Pamela Silva de Almeida Palmonari	23/10/1993	11	28	0	39	1º	Aprovado
Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti	15/02/1997	01	12	05	18	2º	Classificado
Barbara Carneiro	07/11/1985	05	0	05	10	3º	Classificado

FISIOTERAPEUTA							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Rosilene Aparecida Marques Oliveira	16/08/1975	16	24	10	50	1º	Aprovado
Renata Alcantara de Carvalho Ribeiro da Silva	20/07/1993	07	14	10	31	2º	Classificado
Natália Cardoso de Souza	01/05/1996	04	22	0	26	3º	Classificado
Dayane Maria Loureiro dos Santos	02/03/1993	11	08	05	24	4º	Classificado
Marcelo Ferreira Sampaio	07/05/1993	01	22	0	23	5º	Classificado
Bruna Pereira de Souza	07/06/1991	13	02	0	15	6º	Classificado
Cristina Aparecida dos Santos	02/05/1974	0	02	0	02	7º	Classificado

CIRURGIAO DENTISTA - ESF (EQUIPE URBANA)							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Thuaney Sene Coutinho	22/06/1996	03	80	05	88	1º	Aprovado
Mariana de Almeida Barbosa	08/06/1995	08	24	10	42	2º	Classificado
Caroline Pereira de Souza	24/08/1994	06	0	0	06	3º	Classificado

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 5

PSICOLOGO - eMAESM							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Giovana Sampaio Benatto	09/01/1990	05	38	05	48	1º	Aprovado
Fracielli Dias Nogueira	12/04/1995	0	22	20	42	2º	Classificado
Lucas dos Reis Rebeschini	13/11/1991	08	06	15	29	3º	Classificado
Ana Paula de Oliveira	18/07/1984	06	16	05	27	4º	Classificado
Angelica Padilha Alvarenga	24/10/1994	03	16	05	24	5º	Classificado
Nicole de Oliveira Leal	02/02/1996	04	02	10	16	6º	Classificado
Erika Maestrelli	16/02/1998	0	10	0	10	7º	Classificado
Adriana Cristina Flausino	27/01/1993	0	04	05	09	8º	Classificado
Camile Caroline da Silva	13/05/1994	0	04	0	04	9º	Classificado
Nathalia Pires da Cruz	01/02/1999	0	02	0	02	10º	Classificado
Larissa Jane Diniz	18/12/1996	0	0	0	0	11º	Classificado
Thalia Hernandes Campos	30/05/1997	0	0	0	0	12º	Classificado
Thaila Taine Viana	23/06/1997	0	0	0	0	13º	Classificado
Meire Leticia Martins Siqueira	25/07/1997	0	0	0	0	14º	Classificado

MEDICO VETERINARIO							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Bruno Magalhães Figueira	10/12/1986	13	14	0	27	1º	Aprovado
Célio Henrique de Oliveira	27/05/1993	0	16	0	16	2º	Classificado
Ricardo Pereira de Campos Vergueiro	10/03/1971	06	02	0	08	3º	Classificado
Pedro Pascoal Monteiro Espósito	13/01/1996	04	02	0	06	4º	Classificado
Lilian Roberta Dittmann	20/03/1992	0	0	05	05	5º	Classificado
Luiz Henrique Pereira	17/09/1993	0	0	05	05	6º	Classificado
Gabriele Silva Wolff Barbosa	17/05/1991	01	0	0	01	7º	Classificado

PROFESSOR							
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Especializações	Total	Classificação	Situação
Angela Sayuri Yamamoto Radoski	17/08/1978	31	70	10	121	1º	Aprovado
Dircinei Aparecido Alves	02/03/1966	75	10	05	90	2º	Aprovado
Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	16/11/1987	10	52	10	72	3º	Classificado
Izabel de Fatima Silva	25/10/1976	28	30	10	68	4º	Classificado
Eliana de Jesus Dominato de Sene	06/10/1982	10	48	10	68	5º	Classificado
Silvia Aparecida de Souza	28/04/1980	23	30	10	63	6º	Classificado
Bruna Rosa Naumes	24/07/1993	11	34	15	60	7º	Classificado
Gabriel de Carvalho Campos	01/12/1996	08	26	20	54	8º	Classificado
Karina Rosa Naumes	28/03/1996	08	24	15	47	9º	Classificado
Carla Rafaela Coutinho	05/09/1994	10	26	10	46	10º	Classificado
Solaine Aparecida Palmolari	24/05/1989	07	26	10	43	11º	Classificado
Flavia Malaquias da Silva	09/12/1976	02	22	15	39	12º	Classificado
Sandra Aparecida da Silva	25/11/1979	19	0	20	39	13º	Classificado
Sueli Marques da Silva Espósito	06/12/1974	23	0	15	38	14º	Classificado
Pâmela Heloisa de Almeida	21/12/1988	10	12	15	37	15º	Classificado
Gardênia Sena Araújo	20/12/1980	19	04	10	33	16º	Classificado
Emanoelly Luana de Matos Leal	11/05/1993	07	16	10	33	17º	Classificado
Leonice dos Santos	23/04/1973	09	06	15	30	18º	Classificado
Inaê Ortiz de Oliveira	21/12/1983	02	16	10	28	19º	Classificado
Juliana Jaine da Silva Moraes	27/05/1995	06	06	15	27	20º	Classificado
Lucieli Salvi de Oliveira Domingues	20/02/1986	0	16	10	26	21º	Classificado
Rafaela dos Santos da Silva	19/11/1990	05	04	15	24	22º	Classificado
Juliana Ferreira Alves	09/08/1987	0	08	15	23	23º	Classificado
Gabriela Cristina da Silva	20/04/1994	05	08	10	23	24º	Classificado
Caroline Aparecida Consani	15/05/1994	0	18	05	23	25º	Classificado
Leticia Ferreira Alves	03/06/1995	0	08	15	23	26º	Classificado
Caroline Leite	22/08/1993	0	0	20	20	27º	Classificado
Claudia Sidneia Barbosa Salles	15/04/1973	06	08	05	19	28º	Classificado
Priscila Angelica de Paiva	14/04/1992	0	08	10	18	29º	Classificado
Rafaela Costa Moreira	07/06/1986	0	02	15	17	30º	Classificado
Ana Regina de Oliveira	22/08/1996	0	04	10	14	31º	Classificado
Dulcinea Vicente de Oliveira	22/03/1981	0	02	10	12	32º	Classificado
Vilmara Maria Freitas de Azevedo	07/02/1984	0	02	10	12	33º	Classificado
Rodrigo Henrique da Silva Guimaraes	01/04/1992	04	02	05	11	34º	Classificado
Rebeca Laiza da Silva	24/11/1999	0	06	05	11	35º	Classificado
Silvana Santana de Azevedo	25/07/1976	0	0	10	10	36º	Classificado
Darcia Sarita Silva Pontes	10/05/1994	0	0	10	10	37º	Classificado
Camila de Fátima de Paula dos Anjos	25/04/1989	0	02	05	07	38º	Classificado
Ligia Isabela Carvalho Garcia	06/06/1998	0	04	0	04	39º	Classificado
Santana Aparecida Carvalho Garcia	20/09/1977	01	02	0	03	40º	Classificado
Luana Maria Pereira Calixto	06/10/1993	0	0	0	0	41º	Classificado

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 6

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Total	Classificação	Situação
Iolanda Mendes Barboza	18/08/1969	01	68	69	1º	Aprovado
Paula Evelyn de Souza	23/06/1990	02	28	30	2º	Aprovado
Patrícia Alves de Castilho Veiga	10/03/1984	16	0	16	3º	Aprovado
Maria Roberta da Silva	11/04/1986	16	0	16	4º	Aprovado
Flávia Maria Monteiro Fernandes	13/01/1982	10	04	14	5º	Classificado
Sinthia Maria da Silva	10/04/1987	14	0	14	6º	Classificado
Claudineia da Silva Santos	17/03/1978	08	02	10	7º	Classificado
Pamela Priscila Rodrigues	25/03/1993	06	04	10	8º	Classificado
Marcos Antonio Schafrański da Silva	30/10/1984	06	0	06	9º	Classificado
Mariele Talita Teodoro	07/09/1996	05	0	05	10º	Classificado
Gislaine Ferreira dos Santos Cruz	03/05/1992	0	02	02	11º	Classificado

TÉCNICO DE RADIOLOGIA						
Nome	Data de nascimento	Experiência Profissional	Cursos de Capacitação	Total	Classificação	Situação
Bruna Carolina Marcondes	28/06/1987	16	04	20	1º	Aprovado
Elvis Martins Crespo	12/10/1984	14	0	14	2º	Classificado
Italo Michael Melo da Silva	26/07/1993	08	02	10	3º	Classificado
Jackson Vilela Biscaro	27/01/1989	09	0	09	4º	Classificado
Marco Antonio de Souza Leite	01/07/1995	0	02	02	5º	Classificado
Claudineia da Silva Santos	17/03/1978	0	0	0	6º	Classificado
Isabela Steinert	29/01/1992	0	0	0	7º	Classificado
Dayane Roberta Fermino	13/06/1995	0	0	0	8º	Classificado
Maria Eloiza Teodoro	05/02/2000	0	0	0	9º	Classificado
Vitor Jonas Marques Alves	30/06/2000	0	0	0	10º	Classificado

Santana do Itararé-PR, 08 de outubro de 2021.

José de Jesus Izac
Prefeito Municipal

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Presidente da Comissão de Seleção

Carlos Eduardo de Paiva
Membro da Comissão de Seleção

Liliane Maria Guimarães
Membro da Comissão de Seleção

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 26/10/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de Educação, Agricultura, Urbanismo, Rodoviário e Meio Ambiente**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S-10 E ARLA 32 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

REFERENTE: REAJUSTE DE 7,96% NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO DIESEL S-10, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 472.675,00 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 07/08/2021.

Data da Vigência do Contrato: 20/07/2022.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2021
Processo Administrativo Nº 42-2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 27/09/2021 16:58:48

				TOTAL DO PROCESSO:	20.200,00
H M LINCK - ME				00.660.664/0001-87	20.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 084	20.200,00	Total: 20.200,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTECNO	Modelo: BT-1100/1000		
Descrição: Câmara para conservação de vacinas, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas ou medicamentos, capacidade para armazenamento mínimo de 970 litros úteis ou 98.000 doses de 5 ml, refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado", garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia com no mínimo de oito prateleiras internas fabricadas em aço inoxidável com perfuração hermética; duas portas de vidro triplo com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético; isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC; equipado com 4 rodízios especiais com freios na parte frontal para travamento; Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo Display em LCD ou LED, programável de 2°C à 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização da temperatura de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga e bateria; Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal; Sistema de Alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura (temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de Energia ou porta aberta, dotado de Bateria recarregável; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque; sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento; sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia; chave geral de energia LIGA/DESLIGA, equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II FDA ou CE. - Sistema de Emergência com bateria recarregável para autonomia de no mínimo 24 horas na falta de Energia; - Sistema de monitoramento autônomo por pen-drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; - Discadora de telefone para no mínimo 06 (seis) números pré-programados (celular ou fixo) em caso de variação da temperatura ou falta de Energia Elétrica; - Certificado de calibração padrão R					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20.200,00			Total Item: 20.200,00	

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 07/10/2021 11:08:21

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 8

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021.

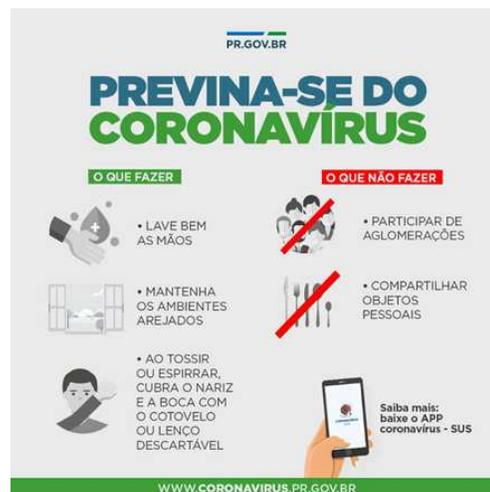
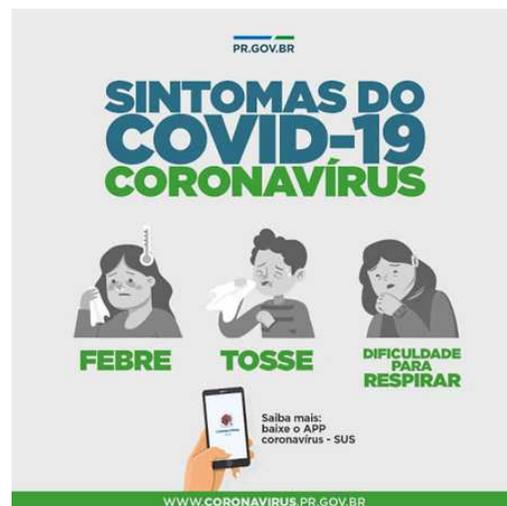
Às 16:00 horas do dia 07 do mês de outubro do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 028/2021, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 041/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que as empresas **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME, DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI – ME, L. MOHR EIRELI – EPP, RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI – ME, FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, C P SUZUKI – ME, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP e GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP** enviaram os documentos e propostas para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas as propostas e documentos das empresas participantes. Após análise da documentação das empresas participantes verificou que a empresa **RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI – ME** que no dia da sessão tinha apresentado a Certidão Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, a mesma já apresentou a Certidão em tempo hábil, conforme a Lei Complementar 123/2006. Diante disso o Pregoeiro e Equipe de apoio considerou então todas as empresas habilitadas, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 9

ANEXO I

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
01	01	Uni.	Brinquedoteca Master 34 Itens Unisex Colorida, Prateleira com telhado, teatro da patota, castelo da leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca, móveis para casinha, palhaço bola, cubotátil, jogo de argolas liso, bate martelo, blocos lógicos de E.V.A., transábaco, quadro de atividades, dominó adição, dominó subtração, dominó multiplicação, dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco, loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras E.V.A., pote com 40 números E.V.A., memória alfabetização, memória numerais e quantidade, mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, Quebra-cabeça de E.V.A., pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola e corrida fixa.	Carlú	3.799,99	3.799,99
					TOTAL	3.799,99

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
02	01	Uni.	Cama Elástica 2,44m 42 molas, Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); - Sistema de impulsão por 42 molas; 3 pés inteiros em "U"; Lona de salto sem emendas, com proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma com revestimento de PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe, Escada com 2 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado.	Happy Kids	1.389,79	1.389,79
03	01	Uni.	CASINHA DE BONECA ROSA Fabricada em madeira (inclusive porta, janelas e assoalho); Cobertura em telhas fibrocimento (não contém amianto); Tinta esmalte a base d'água, atóxica; A casinha acompanha: Cercado na varanda; Estilo pré-montada com paredes parafusadas; Porta e janelas, abrem e fecham normalmente; Garantia de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Dimensões totais do Produto: (AxLxC) 1,83 x 1,76 x 1,79 m	Mega Playgrounds	3.012,62	3.012,62
04	01	Uni.	Mesa Jogo De Disco Air Hockey Bivolt Descrição: O produto em estrutura em Mdf, acabamento em aço e Abs, discos em polipropileno e rebatedores em polipropileno e poliéster, e pés que permitem a regulagem de altura, tornando-se possível o uso em pisos desnivelados, O produto traz: carregador elétrico bivolt, 1 mesa air hockey com marcadores de gol, 3 discos e 3 rebatedores. Especificações: • Cor Predominante: Branco • Dimensões: Altura 79,00cm largura 62,50cm Comprimento 1,51m Rebatedor: Ø6,7cm x 5,5cm e Disco: Ø5cm	Star Hockey	3.015,86	3.015,86
05	02	Uni.	Tabela de basquetebol , Móvel e ajustável em acrílico, Rede de nylon resistente. Suporte De: 100 cm até 220 cm Aro de aço resistente, suporte ajustável. Tabela em Policarbonato com aparência, funcionalidade e durabilidade de uma tabela profissional. Altura de 1,00 a 2,20 Tabela: 85 x 60 Aro: 33 cm de diâmetro.	Gears	2.057,25	4.114,50
07	06	Uni.	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 9.000 BTUs no mínimo um ano de garantia.	Elgin	1.639,00	9.834,00
08	06	Uni.	APARELHO TELEFONICO S/FIO ; identificação de chamadas; capacidade mínima 7 ramais; discagem rápida para 10 números; opções de volume de toque; opções de volume de recepção de áudio.	Intelbras	133,00	798,00
10	01	Uni.	Bebedouro Industrial Inox com Motor, com Acessibilidade e torneira ativada por sensor, Sensor infravermelho de acionamento da água (fornece água s/ contato manual) Acessório anti-respingo para o sensor Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida, Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braille, Duplo sistema de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem,	Canovas	3.032,00	3.032,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 10

			sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis, Revestimento externo em chapa aço inox, Reservatório de água em P.P alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127v, Medidas Altura 945 mm x Largura 475 mm x Comprimento 460 mm, garantia de 12 meses.			
14	01	Uni.	Câmera fotográfica digital 16.0mp , Lcd Móvel 3", Zoom Óptico 60x, Estabilização De Imagem Vr, Lente De Zoom Óptico De 60x Ultrapotente, Design De Empunhadura Superior, Gps, Wi-Fi Embutido, Tecnologia Nfc E Mais Capacidade De Vídeo Em Full Hd, Características Gerais - Flash Embutido - Estabilizador De Imagem: Estabilizador De Lente Vr Da Lente (Fotografias Estáticas). Estabilizador De Lente E Vr Eletrônico Vr (Vídeos) - Macro/Close Up - Visor Eletrônico Com Sensor De Aproximação - Modos De Cena: Luz De Fundo, Observação De Pássaros. Praia, Cópia Em Preto E Branco, Close Up, Crepúsculo/Madrugada, Panorama Fácil, Show De Fogos De Artífício, Alimentos, Paisagem, Lua, Museu, Paisagem Noturna, Retrato Noturno, Festa/Interior, Retrato Animal De Estimação, Retrato, Seletor Automático De Cena, Neve, Esportes, Pôr-Do-Sol - Microfone Embutido - Foco Automático (Af): Af Por Detecção De Contraste - Tipo De Obturador: Mecânico-Eletrônico Cmos - Disparo Contínuo: Até 7 Disparos De Aprox. 7 Frames Por Segundo - Gps, Mapeamento, Bússola Eletrônica E Pontos De Interesse - Funcionalidade Wi-Fi - Funcionalidade Nfc - Temporizador Automático: Pode Ser Selecionado Com Duração De 10 Ou 2 Segundos - Idiomas Do Menu: Árabe, Alemão, Bengali, Búlgaro, Chinês (Simplificado E Tradicional), Coreano, Dinamarquês, Espanhol, Finlandês, Francês, Grego, Hindi, Holandês, Húngaro, Indonésio, Inglês, Italiano, Japonês, Marati, Norueguês, Persa, Polonês, Português (Europeu E Brasileiro), Romeno, Russo, Sérvio, Sueco, Tailandês, Tâmil, Tcheco, Têlugo, Turco, Ucraniano, Vietnamita. Resolução: 16.0 Mp tamanho Do Display (Lcd): 3" (Lcd-Tft Com Película Antirreflexo, De Ângulo Variável, Ajuste De Brilho Em 6 Níveis / 921.000 Pontos) Abertura Da Lente: Diafragma Com Íris De Seis Lâminas Controlado Eletronicamente modelo De Lente Que Acompanha: Lente De Cristal Nikkor Edfoto 3d: Não foto Panorâmica: Sim à Prova D'água: Não lcd Touch Screen: Não lente Intercambiável: Não lcd Móvel: Sim tipo De Visor: Tela E Eletrônico reconhecimento De Face: Sim reconhecimento De Sorriso: Sim zoom Óptico: 60xzoom Digital: Até 4x (Ângulo De Visão Equivalente À Lente De 5.760 Mm Em Formato De 35 Mm 135) Pictbridge: Sim grava Vídeo: Sim - Com Áudio cartões De Memória Compatíveis: Sd, Sdhc, Sdxc acompanha Cartão De Memória: Não redutor De Olhos Vermelhos: Sim Especificações Técnicas Resolução Máx. De Vídeo: Full Hd: 1920x1080/60p. Full Hd: 1920x1080/50p. Full Hd: 1920x1080/30p. Full Hd: 1920x1080/ 25p. Hd: 1280x720/60p. Hd: 1280x720/50p. Hd: 1280x720/ 30p. Hd: 1280x720/ 25p. Hs 1920x1080/ 15p. Hs 1280x720/50p. Hs 1280x720 /60p. Hs 1920x1080/ 12.5p. Hs 640x480/ 100p. Vga 640x480/30p. Vga 640x480/25p. Hs 640x480/ 120p Sensibilidade (Iso): Iso 100-1600. Iso 3200, 6400 (Disponível Ao Usar O Modo P, S, A Ou M). Iso Hi 1 (Equivalente A Iso 12.800). Disponível Ao Utilizar Modo Monocromático De Alto Contraste Em Efeitos Especiais tipo De Sensor: Cmos tamanhos Das Imagens (Pixels): 4608 X 3456 (16m) Conexões: Mini Usb, Mini Hdmi alimentação Bateria: Recarregável De Li-Ion En-EI23	Nikon	2.888,83	2.888,83
16	01	Uni.	Sirene Campanha Relógio Ponto Escola Industria. Sirene eletromecânica injetada em ABS e imune à corrosão. A ligação pode ser realizada diretamente em uma tomada, utilizando um interruptor de campainha, ou ainda conectada a um Acionador. Especificações Técnicas Cobre uma área aproximada de 300 metros. Atinge 105 dB a 1 metro 127 ou 220 Volts Frequência: 60 Hz	Diponto	269,42	269,42
19	01	Uni.	Espremedor de frutas industrial em alumínio , com potencia mínima	KD Eletro	271,00	271,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 11

			de 500w, bivolt, Largura: 250mm x 380mm x 200mm (Largura, Altura, Profundidade)			
21	01	Uni.	FRITADEIRA elétrica 5 litros , Cuba em aço inox com marcação de nível máximo e mínimo. Gabinete e caixa de ligação em aço inox. Termostato com regulagem de 50°C a 200°C. Cesto em arame estanhado. Pés antiderrapante em borracha, 127 v. conteúdo da embalagem 01 base 01 cubas 01 conjuntos de resistência 01 cestos de fritura 01 manual em português.	Ipe Cozinha	599,80	599,80
22	01	Uni.	Impressora Multifuncional Laser Mono : Impressão, digitalização, cópia e fax, Painele Operacional 4-line LCD, Processador 600MHz, Memória 256MB, Conexão Ethernet e USB, Ciclo Mensal de Trabalho Até 100.000 páginas, Velocidade de Impressão Até 40ppm A4 e 42ppm Carta, Tempo da Primeira Impressão Menos de 6,5 segundos, Resolução de Impressão 1200x1200dpi, Emulação SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM, ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF, Impressão Duplex Sim, embutido, Sistema Operacional Compatível Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5, 10.8; Velocidade de Cópia Até 38 cópias por minuto A4, Até 40 cópias por minuto Carta; Tempo da Primeira Cópia Menor que 10 segundos; Resolução da Cópia 600x600dpi; Faixa de Redução/Ampliação 25 ~ 400%; Cópia Múltipla 1-99 páginas; Função de Cópia ID Copy, 2-up, 4-up, Collation Copy, Auto-fit; Tamanho vidro do Scanner A4; Compatibilidade de Digitalização TWAIN Standard, WIA Standard; Método de Digitalização Color CIS; Resolução de Digitalização Óptica: 1200x1200dpi Interpolada: 4800x4800dpi; Destino de Digitalização Cliente (PC), E-mail, FTP, SMB; Compatibilidade do Fax ITU-T G3, ECM; Velocidade Modem 33,6kbps; Resolução do Fax Standard: 203x98dpi Fine/Photo: 203x196dpi, Super Fine: 300x300dpi, Color: up to 200x200dpi; Memória do Fax 6MB; Discagem Automática do Fax 200 locais; Capacidade das Bandejas Bandeja 250 folhas; Bandeja Multifuncional 50 folhas; Tipo de Papel na Bandeja Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Archive, Adesivo e Cartão; Tipo de Papel na Bandeja Multifuncional Comum, Fino, Adesivo, Perfurado, Pré-Impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiquetas, Cartão, Papel Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Archive, Thicker; Tamanho de Papel Suportado na Bandeja A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Legal, Staterment, Personalizado; Tamanho de Papel Suportado Bandeja Multifuncional A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Staterment, Carta, Ofício, Folio, Legal, Envelope (n10, Monarch, DL, C5, C6, n9), Cartão Postal, Cartão de Índice, Executivo, Personalizado; Gramatura Gaveta: 60 a 163g, Bandeja Multifuncional: 60 a 220g; Alimentador Automático de Documento (ADF) Tipo: RADF, Capacidade: 50 folhas, Tamanho Suportado: A4, Carta, Ofício, Fólio, Legal; Cartucho de Toner com Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) Contendo: Toner Inicial, Cabo de Energia, CD para instalação. garantia 1 ano.	HP	2.739,90	2.739,90
23	01	Uni.	Impressora EcoTank Multifuncional wirelles, Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10, Alimentação: Bivolt (110/220V), Tecnologia: Tanque de Tinta, Velocidade Max de Impressão: 33 ppm, Impressão Colorida: sim, Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000, Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi, Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4500, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm, Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas, Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm), Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm, Itens Inclusos: Cabo de Alimentação,	Epson	1.364,90	1.364,90



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 12

			Cabo USB , Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Dimensões mínima (L x A x P): 44,5 x 16,9 x 30,4 cm, garantia 1 ano.			
24	01	Uni.	Lavadora de Alta Pressão , de no mínimo 1800 Libras e 1700W 110V. Cabo elétrico de 5m, Acessórios inclusos: Pistola de alta pressão com trava de segurança, Bico regulável, Bico turbo, Mangueira de alta pressão de 5m, Aplicador de detergente, Engate-rápido, garantia 1 ano.	Lavor	944,00	944,00
25	01	Uni.	Lavadora de roupas automática linha branca, de no mínimo 13 kg de capacidade, com cesta de inox, com abertura superior, com centrifugação e 12 programas de lavagem, 04 níveis de água, 110v.	Electrolux	1.790,00	1.790,00
26	01	Uni.	LIQUIDIFICADOR Com tampa com copo dosador, faca com 6 lâminas serrilhada em aço inox, Função autolimpeza, Função filtro Copo com 3 litros de capacidade total. Com no mínimo 06 velocidades + pulsar/gelo, Voltagem 127V Potência mínima de 1200 W.	Mondial	190,00	190,00
27	01	Uni.	Liquidificador industrial 6 litros em aço inox, bivolt.	KD Eletro	495,00	495,00
31	02	Uni.	NOTEBOOK: Processador: Com 4 núcleos real (3.0 GHz); Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bit; Tela tamanho mínimo da tela de 15" LED HD Widescreen Anti-reflexo, com resolução de 1366 x 768; Memória: DDR4 de 8 GB, 2133 MHz Atualizável para 16 GB de DDR4; Armazenamento: Unidade interna SATA de 1 TB (5400 rpm); Display and graphics: Placa de vídeo (1 GB DDR4 dedicada, até 2,72 GB total); Recursos de expansão: 1 VGA, 1 HDMI, 1 saída para fone de ouvido, 1 entrada para microfone, 3 USB 2.0, 1 RJ45, Dispositivos de entrada e multimídia, Webcam com microfone digital integrado (baixa luminosidade); TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação; Comunicações: Interface de rede Integrado 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN; Sem fio 802.11 b/g/n; Tipo de fonte de alimentação: Adaptador CA 90 W - Tipo de bateria: Ion de lítio (Li-Ion) de 3 células; Garantia 12 meses de garantia.	Acer	3.550,98	7.101,96
33	01	Uni.	Projeto Multimídia 2700 lumens: Características: Correção Digital Keystone; Auto Power Off; Gerenciamento de Cores especialista; Relação de Contraste 2200:1; 2700 ANSI Lumens de Brilho; SVGA (800x600); Auto Power Off Quando não Há Sinal, elementos automaticamente desliga uma Energia. Isto É impedir uma redução da Vida Útil da Lâmpada e Consumo de Electricidade; Gerenciamento de Cores Especialista Esta função permite ao usuário Controlar o ganho de contraste, saturação e tom de cor de vermelho, azul, turquesa, amarelo e Magenta. DESTAQUES: Sistema de Projeção: DLP Resolução Nativa: SVGA (800x600) Luminosidade (ANSI Lumens-): 2700 Relação de Contraste (FIFO): 2200:1 LENTE DE PROJEÇÃO: Foco: Manual Zoom: Manual de 1,1 x PROJEÇÃO DE IMAGEM: Padrão: 100 "@ 3,96 m Throw Ratio (Wide / Tele): 1.95/2.15 LÂMPADA: Potência: 180 W Vida Alto Brilho (hrs): 3500 Vida Econômica (hrs): 4000 RUIDO: Alto Brilho: 36dB Econômico: 32dB Uniformorty (min) JBMA: > 80% Roda de cores: 6 segmentos (RGBWYC) ESPECIFICAÇÃO GERAL: Idioma do Menu: Brasil / Português; Dimensão (mm): 287 X 192 X 88 Peso (kg): 2,31 kg; Consumo de Energia: 255W; Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240V / 50/60Hz COMPATIBILIDADE DO SINAL DE ENTRADA Terminais de entrada: 1 RGB in / 1 RGB out / 1 Vídeo S / 1 Composite / 1 Componente (através RGB) / 1 DVI / 1 USB (Tipo B / SVC) 1 RS-232C CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Terminais de entrada 2: Divx (MP3, JPEG, MPEG4) / Digital Keystone Correction / Imagem Ainda Poder / Quick on / off Auto / Off / Controle Auto Power / Expert ITENS INCLUSOS 1 Cabo de alimentação AC 1 CD-Rom Manual de Instalação e operação 1 Cabo D-sub de 15 pinos 1 Controle Remoto	Flexinter	2.849,00	2.849,00
35	01	Uni.	TV mínimo 49 polegadas Smart TV UHD 4K, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	Philips	2.680,00	2.680,00
37	01	Uni.	Armário aéreo de cozinha , em aço, 04 portas, tamanho 2,00 metros – Cor branco. Puxadores em perfil de alumínio; Dobradiças com amortecimento; Prateleira interna; Dimensões do Produto Altura: 1,54	Cozimax	975,00	975,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 13

			cm Largura: 0,55 cm Profundidade: 0,32 cm			
47	08	Uni.	Cadeira giratória (tipo diretor) revestida em Couro ecológico com descanso de braço, estofamento em espuma injetada – na cor Preta. Nas dimensões mínimas de: assento 0,48/ 0,49, encosto. 0,45/ 0,50.	Ultra Moveis	437,95	3.503,60
					TOTAL	53.859,18

L. MOHR EIRELI – EPP

Item	Quant.	Uni.	PRODUTO	Marca	Unitário	Total
06	20	Pct	TAPETE EMBORRACHADO Tapete De Eva Tatame, 0x50 - 10mm colorido, pacote com 20 peças.	Haiti	136,99	2.739,80
					TOTAL	2.739,80

RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI – ME

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
09	01	Uni.	Batedeira Planetária , 12 Velocidades na cor preto com tigela 4 litros de Inox Preto - 750w, 110 Volts. Contendo na embalagem 1 Batedeira planetária + 1 Tigela + 1 Batedor para massas pesadas + 1 Batedor clara em neve + 1 Batedor para massas leves + 1 Tampa da tigela + 1 Espátula + 1 Manual de instruções.	Mondial	369,00	369,00
11	01	Uni.	Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor ,127 V, Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. possui um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, também contem um termostato frontal com controle gradual de temperatura, abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Medidas L x A x P): 31,5 x 100,5 x 31,5 cm	Esmaltec	699,00	699,00
12	01	Uni.	Caixa de som amplificado , bateria recarregável, com no mínimo de 500W de potência, rádiofm, entradas USB, bluetooth ,auxiliar, cartão SD, e entrada P10. Bivolt e entrada para microfone e com um microfone. Dimensões: Altura: 66 cm, Largura: 32,5 cm, Profundidade: 43,5 cm	Mondial	499,00	499,00
13	06	Uni.	Câmera de segurança Bullet Infravermelho Multi HD 4 G4 HD 1080p - HDCVI, HDTV, AHD, ANALÓGICO	Kmoon	175,00	1.050,00
17	01	Uni.	CENTRAL PABX Central com ligação de 02 linhas, suporte para 08 ramais e 05 ramais sem fio.	Centrix	719,00	719,00
18	01	Uni.	Descascador de Tubérculos 6 Kg Estrutura de aço inox, equipado com pés antiderrapantes, saída de resíduos, porta para descarga dos produtos, tampa com abertura para visualização e entrada dos legumes. Dimensões aproximadas de: 450mm x 690mm x 590mm (Largura, Altura, Profundidade) 110 v.	Platinox	2.154,90	2.154,90
20	01	Uni.	Forno elétrico grill com capacidade mínima de 60 litros, 127v, com abertura frontal, com grelha e bandeja coletora de gordura, Prateleira removível e luz interna na cor preta.	Fogatti	786,80	786,80
28	01	Uni.	Maquina de moer carne elétrico bivolt, com potencia mínima de 2800 W. ESPECIFICAÇÕES: - Aplicação: Moer carnes e alimentos em geral. - Material: Aço carbono (metal). - Capacidade: 70kg/hora - Potência: 1/3cv - Tensão/voltagem: Bivolt (127V e 220V) - Frequência: 50/60 hz - Consumo: 0,24 Kw/h - Peso líquido: 12,0 Kg. ITENS INCLUSOS: - Maquina Moedora Elétrica - Funil para preparar linguiça. - Disco modelador de biscoito/bolacha. - 1 disco para moer grosso - 1 disco para moer fino - Manual de Instruções do Usuário	Saro	1.040,00	1.040,00
					TOTAL	7.317,70

FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
15	06	Uni.	MICRO COMPUTADOR: Processador: Com 4 núcleos real 3 MB de cachê 3.0 GHZ; Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil); Placa Mãe soquete intel/amd 2xDDR4-16GB ; HD 1	IdealPC	2.890,00	17.340,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 14

			TB sata 7.200 RPM Memória 8 GB 2400 MHz ddr 4; Kit gabinete 2 baias externas e 2 baias internas com fonte atx 500 wats real Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som; Filtro de linha; Leitor de cartões sd/mmc/xd/pro; Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto; Garantia 12 meses de garantia			
					TOTAL	17.340,00

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
29	02	Uni.	Microfone sem fio duplo Especificações Sistema de microfone sem fio UHF de mão dupla Chip digital de alta qualidade com código de identificação exclusivo 10 freqüências de canal UHF em cada microfone Resposta de frequência: 50Hz-17kHz Controles individuais de nível de volume para cada microfone Indicadores LED individuais de RF e AF para cada microfone XLR Individual e combo de 1/4 "- saídas de áudio jack Cartucho unidirecional dinâmico Itens que acompanha Transmissor, dois microfones, cabo p10/p10, pilhas AA (cada microfone usa 2) Receptor: adaptador de energia AC	SKP	780,00	1.560,00
38	01	Uni.	Balcão de cozinha em aço sem tampo, 03 portas, 4 gavetas, Cor Branco, Dimensões aproximadas 1,60 x 0,86 x 0,48 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	Telasul	1.230,00	1.230,00
					TOTAL	2.790,00

C P SUZUKI – ME

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
30	01	Uni.	Multiprocessador de alimentos, Potência: 820W Voltagem:127V Velocidade: Ajustável e função pulsar Material: Plástico e aço inox; - Cor: Preto; - Funções: Amassar/Bater, Cortar/Fatiar, Desfiar, Triturar alimentos/gelo, Misturar, Espremer suco, Aerar; - Consumo Aproximado: 0,82Kw/h; - Dimensões Aproximadas do Produto: 250mm x 430mm x 260mm; - Peso aproximado do produto: 2,57Kg; - Corpo de Plástico e Inox; - Velocidade Gradual + Pulsar; - Tigela de 2,4L; - Jarra de 1,5L; - Copo moedor de 100ml; - Espremedor de frutas; - Disco de suporte para lâminas; - Lâmina de Inox para Fatiar; - Lâmina de Inox para Desfiar/Ralar; - Lâmina de Inox para Triturar/Amassar/Amalgamar; - Lâmina de corte em Inox; - Lâmina para Massas em Plástico; - Lâmina emulsificadora em Plástico; - Espátula de plástico.	Philco	540,00	540,00
32	01	Uni.	PIPOQUEIRA INDUSTRIAL - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX; CAPACIDADE MÍNIMA: 150G DE MILHO DE PIPOCA; POTÊNCIA MÍNIMA: 1.000W; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER PORTAS E VITRINES EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS; DEVERÁ TER PAINEL PIPOQUEIRA EM AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA 150 GRAMAS DE MILHO DE PIPOCA. DEVERÁ TER TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA; DEVERÁ TER LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES	Vintage	1.995,00	1.995,00
34	01	Uni.	Tela de Projeção Retrátil: tamanho 1,80m x 1,80m; estojo em alumínio; alça anatômica para transporte; Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 280 cm); Tecido Matt White; Peso 6,0 kg.	TES	778,00	778,00
					TOTAL	3.313,00

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
36	20	Uni.	Armário de aço: 02 portas de abrir, possui sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm., com 01 prateleira fixa	Reiflex	930,00	18.600,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 15

			para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves, chapa de aço nº 26, na cor bege, 1,98 x 0,90 x 0,40 de profundidade.			
39	08	Uni.	Estante de aço com 06 prateleiras, de aproximadamente 2,00 x 0,92 x 0,40 cm, 60 kg chapa de aço 22 na Cor Amarela.	Reiflex	392,00	3.136,00
40	08	Uni.	Estante de aço com 06 prateleiras, de aproximadamente 2,00 x 0,92 x 0,40 cm, 60 kg chapa de aço 22 na Cor bege.	Reiflex	393,00	3.144,00
42	08	Uni.	Banco para refeitório adulto com encosto, em mdf e metalon, Especificações: Assento Confeccionada Em MDF 15Mm, Estrutura Confeccionado Em Metalon De Aço Com Encosto Em MDF 15Mm, Pintado Com Pintura Eletrostática, Acabamentos Em ABS Bordas Coladas Com Sistema Hot Melt Cor bege, com dimensões aproximadas de: L: 2,20 x A: 0,50 x P: 0,35 – Mts, Cor Bege	Reiflex	360,00	2.880,00
43	02	Uni.	Banco para refeitório infantil com encosto, em mdf e metalon, Especificações: Assento Confeccionada Em MDF 15Mm, Estrutura Confeccionado Em Metalon De Aço Com Encosto Em MDF 15Mm, Pintado Com Pintura Eletrostática, Acabamentos Em ABS Bordas Coladas Com Sistema Hot Melt Cor bege, com dimensões aproximadas de: L: 2,00 x A: 0,40 x P: 0,30 – Mts, Cor Bege	Reiflex	330,00	660,00
45	45	Uni.	Cadeira escolar em polipropileno e estrutura em aço, na cor amarela. Nas Dimensões do chão ao assento 46 cm, assento 39 x 42 cm e do encosto 37 x 19 cm.	Reiflex	117,00	5.265,00
46	08	Uni.	Cadeira escolar infantil em polipropileno e estrutura em aço, na cor amarela. Nas Dimensões do chão ao assento 35 cm, assento 30 x 30 cm e do encosto 30 x 16 cm.	Reiflex	158,00	1.264,00
48	10	Uni.	Cadeira fixa (tipo secretária) revestida em tecido sem descanso de braço, estofamento em espuma injetada – na cor Preta. Nas dimensões mínimas de: assento 0,41/ 0, 0,39, encosto. 0,35/ 0,28.	Reiflex	137,00	1.370,00
49	06	Uni.	Gaveteiro em MDF 15mm, com chave e 04 gavetas. Medidas (AxLxP): 67 x 46,5 x 40,5 cm , com rodízio, na cor Bege. Garantia de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	Reiflex	384,00	2.304,00
51	15	Uni.	Mesa adulto Estruturas em aço Tampus em resina ABS - Peças plásticas em polipropileno, na cor amarela. Medidas 0,76 x 0,56 cm	Reiflex	276,00	4.140,00
52	06	Uni.	Mesa infantil Estruturas em aço Tampus em resina ABS - Peças plásticas em polipropileno, na cor amarela. Medidas 0,59 x 0,56 cm	Reiflex	277,00	1.662,00
53	08	Uni.	Mesa juvenil Estruturas em aço Tampus em resina ABS - Peças plásticas em polipropileno, na cor amarela. Medidas 0,64 x 0,56 cm	Reiflex	279,00	2.232,00
54	03	Uni.	Mesas Secretárias Nas Dimensões Mínimas De (1,20 X 0,60 X 0,75 Cm) – com porta teclado, com suporte CPU e Com Gaveteiro Nas Dimensões Mínimas De 0,36 X 0,32 X 0,21 (02 Gavetas) E Chave, Fabricado Em Mdf Na Espessura Mínima De 15 Mm, Com Acabamento Resinado, Bordas Recobertas Por Perfil De Pvc Tipo "T", Na Cor Bege. Mesa Secretária Nas Dimensões Mínimas De (0,90 X 0,60 X 0,75 Cm) – , Fabricado Em Mdf Na Espessura Mínima De 15 Mm, Com Acabamento Resinado, Bordas Recobertas Por Perfil De Pvc Tipo "T", Na Cor Bege e Conexão Nas Dimensões Mínimas De (0,60 X 0,60 X 0,75) com complemento pé redondo na cor Bege. Garantia de 1 (um) ano.	Reiflex	582,00	1.746,00
55	09	Uni.	Mesa Secretária Nas Dimensões Mínimas De (1,65 X 0,60 X 0,75 Cm) – Fabricado Em Mdf Na Espessura Mínima De 15 Mm, Com Acabamento Resinado, Bordas Recobertas Por Perfil De Pvc Tipo "T", Na Cor Bege.	Reiflex	363,00	3.267,00
56	01	Uni.	MESA DE REUNIÃO OVAL 250 x 110 x 74 cm em 25mm, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, tampo e painel central (saia) de 18mm com Fita Bordas em PVC. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitas ao tubo. Pintura epóxi a pó. Na cor bege.	Reiflex	1.526,00	1.526,00
					TOTAL	53.196,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1719 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de outubro de 2021 | PÁGINA: 16

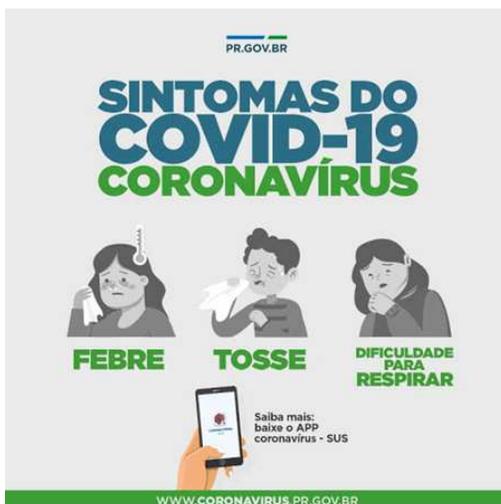
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
41	06	Uni.	Arquivo de aço 4 gavetas: Possui chaves, chapa de aço nº 26, nas medidas 1,33 x 0,47 x 0,60 de profundidade na cor cinza cristal.	RCH	788,00	4.728,00
					TOTAL	4.728,00

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1719diario08outubro2021.pdf

Código do documento 68bc4b41-781c-4051-a188-ada44b8b3c86



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

08 Oct 2021, 22:25:19

Documento número 68bc4b41-781c-4051-a188-ada44b8b3c86 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-08T22:25:19-03:00

08 Oct 2021, 22:25:45

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-08T22:25:45-03:00

08 Oct 2021, 22:26:07

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 43736) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-10-08T22:26:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c2212feef7075a3e51fa982283e2d30b608676b8064320b3fb8366c2dc64067

(SHA512):dd914c9064fd2ab653518018f5de2aca91c46d4f14ddc400a3605f854eee4e4e4e84d730f0320cb1b04425103fbb93c9cdf5b328b439c7ff4debfb1ceb72d36dac

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign